



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 130/09

Processo Administrativo n.º 08/10/48.973

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Contratação Direta n.º 108/08

Termo de Contrato n.º 160/08

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o valor do contrato inicial no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 20101.15.122.2002.4188.200330.0101100000.339039 e 20105.15.122.2002.4188.200334.0101100000.339039, conforme fls. 119.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A – SANASA

Presidente: Lauro Péricles Gonçalves

R.G nº 7.363.531

CPF: 023.099.208-00